



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 200 , DE 02 DE Março DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.014627/2017-14,

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça deste Ministério Público **JAMIL AMORIM FILHO**, matrícula 500, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

- **181 (cento e oitenta e um) dias** de tempo de contribuição, prestados na iniciativa privada, no período de **1º/7/1983 a 1º/1/1984**, computáveis para fins de **aposentadoria e disponibilidade**, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECB/AD/CGAB/PGJ 02/MAR/2017 15:25 4119076

Alcine Costa 3215-1
Publicada em 02 / 03 / 17
Esta cópia confere com o original